

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 45/2024/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 45/2024/TCE-RO

II - CONTRATADA: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.912.590/0001-70.

III - OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

IV - OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de transporte, incluindo veículos, combustível e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em deslocamentos aferidos mediante locação mensal permanente e locação diária por demanda de veículos de serviços, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos:

REVISÃO CONTRATUAL (ISSQN) 2025								
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	FRANQUIA	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DE 01/01/2025 A 31/07/2025	VALOR DE 01/08/2025 A 31/12/2025	VALOR DE 01/01/2026 A 02/08/2026
1	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP S-10 LTZ	3000 mensal	5	R\$ 12.608,95	R\$ 63.044,75	R\$ 465.468,22	R\$ 315.223,75	R\$ 445.380,65
2	Veículo tipo Caminhonete - SUV TRAILBLAZER	2000 mensal	1	R\$ 13.694,14	R\$ 13.694,14	R\$ 101.106,18	R\$ 68.470,70	R\$ 96.742,47
3	Veículo tipo Sedan Médio - SEDAN EXECUTIVO- CAROLLA XEI	2000 mensal	2	R\$ 7.507,34	R\$ 15.014,68	R\$ 110.855,50	R\$ 75.073,40	R\$ 106.071,45
4	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP -por demanda (diária) - Km livre	260	22	R\$ 1.165,81	R\$ 25.259,22	R\$ 186.492,39	R\$ 126.296,08	R\$ 178.444,14
5	Motorista	72	6	R\$ 6.628,16	R\$ 39.768,96	R\$ 278.382,72	R\$ 198.844,80	R\$ 280.948,46
6	Serviço de Motoristas Executivo Corolla Xei; Honda Civic EX; Cruze LTZ Turbo	60	5	R\$ 599,75	R\$ 2.998,75	R\$ 20.991,25	R\$ 14.993,75	R\$ 21.184,72
	Subtotal				R\$ 159.780,50	R\$ 1.163.296,26	R\$ 798.902,48	R\$ 1.128.771,90
ITEM	DESCRIÇÃO/MODELO	FRANQUIA ANUAL	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DE 01/01/2025 A 31/07/2025	VALOR DE 01/08/2025 A 31/12/2025	VALOR DE 01/01/2026 A 02/08/2026
7	Verba de custeio de diárias para deslocamentos fora do município de Porto Velho	360	30	R\$ 428,39	R\$ 12.851,70	R\$ 58.867,49	R\$ 154.220,40	R\$ 90.791,04
	TOTAIS				R\$ 179.036,89	R\$ 865.727,88	R\$ 2.148.442,71	R\$ 1.264.809,01
VALOR DO KM EXCEDENTE								
	Veículo tipo Caminhonete - PICK UP 3000 mensal							R\$ 2,79
	Veículo tipo Caminhonete - SUV 2000 mensal							R\$ 4,20
	Veículo tipo Sedan Médio 2000 mensal							R\$ 2,46

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 4.201.710,05 (quatro milhões, duzentos e um mil setecentos e dez reais e cinco centavos).

5.1.1. O valor inicial do contrato foi a quantia de R\$ 4.129.000,00 (quatro milhões cento e vinte e nove mil reais).

5.1.2. Após a formalização do primeiro termo de apostilamento, com a aplicação da repactuação do ano de 2024, o valor global estimado passou a ser a quantia de R\$ 4.209.814,03 (Quatro Milhões, Duzentos e Nove Mil, Oitocentos e Catorze Reais e Três Centavos).

5.1.3. Após a formalização do segundo termo de apostilamento, com a aplicação da repactuação do ano de 2025 o valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 4.278.979,61 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

5.1.4. Com a formalização do terceiro termo de apostilamento, com a aplicação da revisão contratual e supressão do valor de R\$ 77.269,56 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o valor global da

contratação passou a ser de R\$ 4.201.710,05 (quatro milhões, duzentos e um mil setecentos e dez reais e cinco centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei n. 14.133/2021 e Súmula Vinculante nº 31 do STF, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 45/2024/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 45/2024/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 26/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0936813** e o código CRC **253D5CAE**.